



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE
Rua Mario Abelino Pagnussatt, n°200, CEP: 99430-000
Fone: 54-3382-10-22 E-mail: cmaltoalegre@gmail.com
CNPJ: 13.677.970/0001-78

PARECER AO PROJETO DE LEI DO PODER EXECUTIVO Nº 84/2025.

Senhor Presidente, senhores vereadores e senhoras vereadoras:
A Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação Final, reuniu-se conjuntamente com a Comissão Permanente de Finanças e Orçamento, no dia 16.06.2025, às 20h33min, no Plenário Enio Luiz Galvagni, da Câmara Municipal de Vereadores de Alto Alegre, para apresentar Parecer ao Projeto de Lei Nº 84/2025:

EMENTA: AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO.

O referido Projeto de Lei, veio devidamente instruído e com mensagem justificativa.

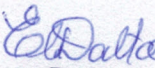
Os arts. 217 e 218 da Lei Municipal nº 2.371/2016, e o art. 37 inciso IX da Constituição Federal, tratam da contratação temporária, encontrando respaldo legal.

A contratação temporária é de um médico pediatra, 12 (doze) horas semanais, em virtude da alta demanda existente no Município para atendimento crianças, havendo, portanto, interesse público na prestação do serviço deste profissional.

Face ao exposto, as Comissões Permanentes apresentam parecer favorável a tramitação do mesmo.

Alto Alegre/RS, 16 de junho de 2025.

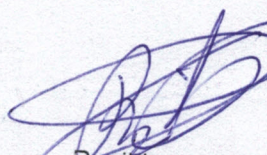
Membros da Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação Final:


Eliane Dalberto

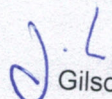
Presidente


Selori Rosa

Relator


Renildo da Silva
Membro

Membros da Comissão Permanente de Finanças e Orçamento:


Gilson Maier

Presidente

Vinicius Rosa Dierings

Relator


Selori Rosa
Membro

RECEBIDO
Em: 17/06/25
Nome: 
Ass.: 